



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0454/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0196/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresas para prestação de serviços de divulgação de Atos da Administração Pública e assuntos de interesse público, via emissora de televisão, mídia digital e impressa com alcance no município e municípios adjacentes (distância máxima de 100 KM) para o período de 12 meses.

Item	Descritivo	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
04	Divulgação de Anúncio em JORNAL LOCAL REGIONAL de tiragem diária de no mínimo 5.000 exemplares no tamanho de uma página colorida de mínimo 26cm x 35cm, com alteração da mídia sempre que solicitado pelo Departamento de Imprensa do Município.	PÁGINA 04	R\$ 1.516,00	R\$ 6.064,00

2.2 A necessidade da aquisição da referida mídia se justifica para a divulgação do novo programa da Prefeitura: Telemedicina. O programa será uma ferramenta importante de auxílio à comunidade, facilitando o acesso ao serviço de consulta médica de forma online. A campanha visa informar as pessoas sobre a existência do programa e também, orientar sobre como utilizar o serviço.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **6.064,00 (seis mil, sessenta e quatro reais)**.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de divulgação foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 6.064,00

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0010/2024 do município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA.**
CNPJ: **24.528.666/0001-85**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:



PREFEITURA DE
XAXIM

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Unidade: 01 – Departamento de Administração

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico

Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção das Atividades Administrativas

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (122/2025)

Fonte de Recurso: 1.501 – Outros Recursos Não Vinculados

Município de Xaxim, 08 de julho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal